

# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002 Ano XXIII – Edição N.º 2485 – Itajá/RN, 30 de outubro de 2024. www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

# ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA

#### **PODER EXECUTIVO**

Alaor Ferreira Pessoa Neto **Prefeito** 

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes **Vice-prefeita** 

#### **PODER LEGISLATIVO**

José Valderi de Melo **Presidente** 

Wlisvan Gomes da Silva **Vice-presidente** 

Márcia Luciana de Melo Medeiros **1ª Secretária** 

Carlos Marcondes Matias Lopes

2° Secretário

Geraldo Valentim dos Santos **Vereador** 

> Hudson Bruno da Silva **Vereador**

José Menino da Silva Junior **Vereador** 

José Possidônio Lopes Neto **Vereador** 

> Maxsilvan da Cunha **Vereador**

Expediente: Maria José da Silva

Secretária de Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos

Diretor de Redação: Airton Rodrigues dos Santos



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal Nº 067/2002 – 16/04/2002

Ano XXIII - Edição N.º 2485 - Itajá/RN, 30 de outubro de 2024.

www.itaja.rn.gov.br | Email-comunicacao@itaja.rn.gov.br

#### **PODER EXECUTIVO**

### **EM BRANCO**

#### **PORTARIAS E DECRETOS**

Portaria nº 654/2024 - GAB.

Nomeia a comissão da "Equipe de Transição do Prefeito eleito" e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal, combinada com a Resolução nº 034/2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, que trata da transição dos governos municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a "Equipe de Transição do Prefeito eleito" composta pelos membros, especificados a seguir:

Nome: Danyelle Ferreira Lopes Pessoa CPF: 010.466.034-18 Formação: Arquiteta e Urbanista e Jornalista.

Nome: Joana Darc Ferreira Lopes CPF: 254.451.984-04 Formação: Professora de Letras

Nome: Edivan Silva Paiva CPF: 056.034.574-73 Formação: Economista

Nome: Francisco Canindé Lopes CPF: 011.771.524-79 Formação: Engenheiro Civil

Nome: Vicente Carlos Chimbinha Junior

CPF: 008.857.604-33

Formação: Professor Doutorando em Educação

Art. 2º As equipes deverão obedecer ao disposto na Resolução nº 034/2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e demais atos normativos editados pdo referido órgão de controle.

Art. 3º Os membros da Equipe de Transição indicados pelo prefeito eleito poderão reunir-se com os agentes da Prefeitura Municipal de Itajá/RN no período de 02 à 13 de dezembro do corrente ano, para que sejam prestados os esclarecimentos que se fizerem necessários, desde que sem prejuízo dos trabalhos de encerramento de exercício e de final de gestão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Itajá/RN, 28 de outubro de 2024.

Alaor Ferreira Pessoa Neto Prefeito Municipal

#### **LEIS**

# **EM BRANCO**

#### **LICITAÇÕES**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 012110/2024 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O Pregoeiro da Prefeitura de Itajá/RN, torna público a quem interessar, que estará promovendo o recebimento de documentos de "Proposta" e "Habilitação", através do PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012110/2024, Tipo Menor Preço global, no dia 11 de Novembro de 2024, às 08:01 horas, através do Portal de Compras Públicas,

disponível no sítio (www.portaldecompraspublicas.com.br), visando a contratação de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública para atender a demanda da prefeitura municipal de Itajá/RN, conforme especificações mínimas, quantitativos e demais condições constantes no edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal na sala da Comissão Permanente de Licitações. E-mail: cplitaja@gmail.com, no horário de 08:00 as 12:00 horas, bem como através do síto www.portaldecompraspublicas.com.br.

Itajá/RN, em 30 de outubro de 2024.

Gilclécio da Cunha Lopes Pregoeiro Municipal

PROCESSO DE DESPESA Nº 11262/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012910/2024 AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSO a realização do certame licitatório e AUTORIZO a Contratação de empresa ou clínica especializada compreendendo Despesas para Procedimento Cirúrgio de Cauterização química anal. Visando atender a paciente Sra. Ana Paula Vitorino da Silva Outrossim, declaro o interessado JSN SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 51.590.064/0001-20, como apto para a prestação do serviço. O serviço estará sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pela impossibilidade da realização de procedimento licitatório, tendo em vista a emergência na contratação do serviço para salvaguarda do direão à vida de paciente, assim reconhecido mediante laudo médico constante nos autos. A fundamentação da presente contratação pauta-se no que dispõe o art. 196, da Constituição Federal c/c art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. O valor global da contratação é R\$ 1.800,00 (um mile oitocentos reais).

Itajá/RN, 29 de outubro de 2024.

Alaor Ferreira Pessoa Neto Prefeito do Município de Itajá/RN

#### **PODER LEGISLATIVO**

# **EM BRANCO**

#### **CONSELHOS MUNICIPAIS**

### **EM BRANCO**

2 | Página